



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano II | Edição nº 173

Página 1 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano II | Edição nº 173

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.928 de 23 de Março de 2020.

(Recebe doação de bens móveis para incorporação ao patrimônio público municipal e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Termo de Doação de Bens, datado de 23 de Março de 2020, no qual o Rotary Club de Saltinho doa a título voluntário e gratuito 02(duas) Lousas Interativas Uniboard 82, Color e 02(duas) caixas de som, compatíveis, novos, ao Município de Saltinho;

CONSIDERANDO que mencionada doação é realizada a título irrevogável a fim de incorporação ao patrimônio público municipal sem quaisquer ônus;

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Saltinho recebe a título de doação, livre de quaisquer ônus ou encargos, do Rotary Club de Saltinho, conforme Termo de Doação, os seguintes bens móveis:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR DE AVALIAÇÃO
02	PÇ	Lousas Interativas Uniboard 82, Color	R\$ 4.100,00
02	PÇ	Caixas de som compatíveis novas	R\$ 900,00

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 23 de Março de 2020.

CARLOS ALBERTO LISI

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário oficial do Município de Saltinho e no mural de avisos do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor Administrativo -

Portarias

PORTARIA Nº: 1533 de 18 de Março de 2.020.

(Transfere servidor de Departamento, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Transfere a servidora Lucimara Aparecida Marques Fernandes, emprego de serviços gerais, do Departamento de Obras para o Departamento Saúde para desempenhar as funções do emprego conforme atribuições que consta na Lei Municipal n. 344/06 e suas alterações.

Art. 2º -Dê-se ciência da presente Portaria ao servidor transferido e aos Diretores dos Departamentos de Saúde e da Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 18 de Março de 2.020.

CARLOS ALBERTO LISI

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

-Diretor do Departamento Administrativo-

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano II | Edição nº 173

Página 3 de 20

desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público 002/2019, em regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 01/04/2020 impreterivelmente das 09:00 às 10:00 ou das 13:00 às 16:00 horas. Solicitamos que entre em contato no telefone (019) 34397710 falar com Flavia para agendamento de exame admissional.

Documentos originais e cópias xerográficas:

- ▶ a) RG Documento de Identidade.
- ▶ b) CPF cadastro de Pessoa Física.
- ▶ c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- ▶ d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ▶ e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
- ▶ f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
- ▶ g) Cartão Pis/Pasep
- ▶ h) quitação do serviço militar (masculino)
- ▶ i) comprovante de Endereço com número do CEP
- ▶ j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho
- ▶ K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
- ▶ L) carteira de nacional de habilitação
- ▶ m) 01 fotos 3x4 recente
- ▶ n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)
- ▶ o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
- ▶ p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
- ▶ q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
- ▶ r) Comprovante de filhos incapazes
- ▶ s) **Comprovante de Bacharel de Educação Física e Registro do Conselho Regional de Educação Física (Documentação exigida somente para emprego Instrutor de Educação Física)**

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial de Saltinho.

Saltinho, 24 de Março de 2020.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

7º classif. Edvaldo Fagundes dos Santos

Motorista

CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público 002/2019, em regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 01/04/2020 impreterivelmente das 09:00 às 10:00 ou das 13:00 às 16:00 horas. Solicitamos que entre em contato no telefone (019) 34397710 falar com Flavia para agendamento de exame admissional.

Documentos originais e cópias xerográficas:

- ▶ a) RG Documento de Identidade.
- ▶ b) CPF cadastro de Pessoa Física.
- ▶ c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- ▶ d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ▶ e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
- ▶ f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano II | Edição nº 173

Página 4 de 20

- ▶ g) Cartão Pis/Pasep
- ▶ h) quitação do serviço militar (masculino)
- ▶ i) comprovante de Endereço com número do CEP
- ▶ j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho
- ▶ K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
- ▶ L) carteira de nacional de habilitação
- ▶ m) 01 fotos 3x4 recente
- ▶ n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)
- ▶ o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
- ▶ p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
- ▶ q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
- ▶ r) Comprovante de filhos incapazes
- ▶ s) **Comprovante de Bacharel de Educação Física e Registro do Conselho Regional de Educação Física (Documentação exigida somente para emprego Instrutor de Educação Física)**

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial de Saltinho.

Saltinho, 24 de Março de 2020.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

22º classif. Katia Regina Soares de Lima

Enfermeiro

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Atas de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

DETENTORA: Edilena de Lourdes Carpim Vieira MEI.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 11/2020.

OBJETO: Registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura aquisição de água mineral, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda das unidades administrativas desta municipalidade.

DATA: 24 de março de 2020.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 305/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.900,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 22/2020.

Saltinho, 24 de março de 2020.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Atas de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

DETENTORA: Licitapira do A ao Z Comercial EIRELI EPP.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 09/2020.

OBJETO: Fornecimento em caráter eventual e futuro, chocolate em pó 50% de cacau de primeira qualidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano II | Edição nº 173

Página 5 de 20

para atender ao cardápio oficial aprovado do programa municipal de alimentação escolar durante o ano letivo de 2020, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

DATA: 24 de março de 2020.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 285/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.100,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 21/2020.

Saltinho, 24 de março de 2020.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Atas de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

DETENTORA: Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 08/2020.

OBJETO: Fornecimento em caráter eventual e futuro, de forma parcelada e a pedido, CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente devidamente aplicado em vias públicas pavimentadas através de operação tapa buracos, por empreitada e preços unitários, respeitando as necessidades e o interesse público, com fornecimento do material, mão de obra e equipamentos necessários.

DATA: 24 de março de 2020.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 284/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 295.728,10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20/2020.

Saltinho, 24 de março de 2020.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Atas de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 06/2020.

OBJETO: Registro de preços, pelo tipo menor preço unitário, visando a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade para servir café da manhã aos servidores públicos municipais, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, nos termos da Lei Municipal 644/2017.

DATA: 24 de março de 2020.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

PROCESSO: 140/2020.

DETENTORAS:

Specialatto Comércio de Alimentos Eireli ME

Valor global: R\$ 14.668,50

Ata de Registro de Preços nº 18/2020.

Padaria e Confeitaria Saltinhense Ltda EPP

Valor global: R\$ 42.000,00

Ata de Registro de Preços nº 19/2020.

Saltinho, 24 de março de 2020.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor do Departamento Administrativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano II | Edição nº 173

Página 6 de 20

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE		JAN A FEV		A REALIZAR
				%		%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.360.000,00	29.360.000,00	6.317.011,30	21,52	6.317.011,30	21,52	23.042.988,70
RECEITAS CORRENTES	29.000.000,00	29.000.000,00	6.317.011,30	21,78	6.317.011,30	21,78	22.682.988,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.275.416,91	6.275.416,91	1.783.624,24	28,42	1.783.624,24	28,42	4.491.792,67
Impostos	5.007.100,66	5.007.100,66	1.289.182,28	25,75	1.289.182,28	25,75	3.717.918,38
Taxas	1.268.316,25	1.268.316,25	494.441,96	38,98	494.441,96	38,98	773.874,29
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	638.157,93	638.157,93	101.868,84	15,96	101.868,84	15,96	536.289,09
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	638.157,93	638.157,93	101.868,84	15,96	101.868,84	15,96	536.289,09
RECEITA PATRIMONIAL	113.781,17	113.781,17	6.030,85	5,30	6.030,85	5,30	107.750,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	113.781,17	113.781,17	6.030,85	5,30	6.030,85	5,30	107.750,32
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	217.214,75	217.214,75	27.474,04	12,65	27.474,04	12,65	189.740,71
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	217.214,75	217.214,75	27.474,04	12,65	27.474,04	12,65	189.740,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.460.555,10	21.460.555,10	4.343.601,50	20,24	4.343.601,50	20,24	17.116.953,60
Transferências da União e de suas Entidades	9.401.612,85	9.401.612,85	1.665.862,05	17,72	1.665.862,05	17,72	7.735.750,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.258.942,25	8.258.942,25	1.843.341,96	22,32	1.843.341,96	22,32	6.415.600,29
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.800.000,00	3.800.000,00	834.397,49	21,96	834.397,49	21,96	2.965.602,51
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	294.874,14	294.874,14	54.411,83	18,45	54.411,83	18,45	240.462,31
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.874,14	11.874,14	9.673,77	81,47	9.673,77	81,47	2.200,37
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	283.000,00	283.000,00	44.738,06	15,81	44.738,06	15,81	238.261,94
RECEITAS DE CAPITAL	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.360.000,00	29.360.000,00	6.317.011,30	21,52	6.317.011,30	21,52	23.042.988,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.355], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano II | Edição nº 173

Página 7 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	29.360.000,00	29.360.000,00	6.317.011,30	21,52	6.317.011,30	21,52	23.042.988,70
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	29.360.000,00	29.360.000,00	6.317.011,30	21,52	6.317.011,30	21,52	23.042.988,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	161.541,06			161.541,06		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		161.541,06			161.541,06		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano II | Edição nº 173

Página 8 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ²
			BIMESTRE	JAN A FEV		BIMESTRE	JAN A FEV			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.360.000,00	29.720.566,80	10.940.762,36	10.940.762,36	18.779.804,44	3.888.740,09	3.888.740,09	25.831.826,71	2.603.570,89	0,00
DESPESAS CORRENTES	28.286.099,67	28.337.504,39	9.998.465,38	9.998.465,38	18.339.039,01	3.766.893,21	3.766.893,21	24.570.611,18	2.492.461,36	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.929.071,39	15.946.163,10	2.246.006,32	2.246.006,32	13.700.156,78	2.238.164,01	2.238.164,01	13.707.999,09	1.143.350,06	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.357.028,28	12.391.341,29	7.752.459,06	7.752.459,06	4.638.882,23	1.528.729,20	1.528.729,20	10.862.612,09	1.349.111,30	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	783.900,33	1.093.062,41	942.296,98	942.296,98	150.765,43	121.846,88	121.846,88	971.215,53	111.109,53	0,00
INVESTIMENTOS	783.900,33	1.093.062,41	942.296,98	942.296,98	150.765,43	121.846,88	121.846,88	971.215,53	111.109,53	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	290.000,00	290.000,00			290.000,00			290.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.360.000,00	29.720.566,80	10.940.762,36	10.940.762,36	18.779.804,44	3.888.740,09	3.888.740,09	25.831.826,71	2.603.570,89	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	29.360.000,00	29.720.566,80	10.940.762,36	10.940.762,36	18.779.804,44	3.888.740,09	3.888.740,09	25.831.826,71	2.603.570,89	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			2.428.271,21		3.713.440,41	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	29.360.000,00	29.720.566,80	10.940.762,36	10.940.762,36		3.888.740,09	6.317.011,30		6.317.011,30	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.355], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano II | Edição nº 173

Página 9 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.360.000,00	29.720.566,80	10.940.762,36	10.940.762,36	100,00	18.779.804,44	3.888.740,09	3.888.740,09	99,99	25.831.826,71	0,00
Legislativa	1.269.520,00	1.269.520,00	202.310,34	202.310,34	1,85	1.067.209,66	146.563,33	146.563,33	3,77	1.122.956,67	0,00
Ação Legislativa	1.269.520,00	1.269.520,00	202.310,34	202.310,34	1,85	1.067.209,66	146.563,33	146.563,33	3,77	1.122.956,67	0,00
Essencial à Justiça	261.709,51	261.709,51	66.782,53	66.782,53	0,61	194.926,98	60.749,37	60.749,37	1,56	200.960,14	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	261.709,51	261.709,51	66.782,53	66.782,53	0,61	194.926,98	60.749,37	60.749,37	1,56	200.960,14	0,00
Administração	4.826.897,54	4.826.897,54	2.606.460,88	2.606.460,88	23,82	2.220.436,66	702.064,68	702.064,68	18,05	4.124.832,86	0,00
Administração Geral	2.970.870,85	2.970.870,85	2.042.827,18	2.042.827,18	18,67	928.043,67	400.641,54	400.641,54	10,30	2.570.229,31	0,00
Administração Financeira	1.730.026,69	1.730.026,69	452.033,70	452.033,70	4,13	1.277.992,99	290.323,14	290.323,14	7,47	1.439.703,55	0,00
Ensino Superior	126.000,00	126.000,00	111.600,00	111.600,00	1,02	14.400,00	11.100,00	11.100,00	0,29	114.900,00	0,00
Assistência Social	1.413.915,92	1.444.953,21	330.011,99	330.011,99	3,02	1.114.941,22	169.413,76	169.413,76	4,36	1.275.539,45	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	721.339,78	721.339,78	100.563,81	100.563,81	0,92	620.775,97	94.650,51	94.650,51	2,43	626.689,27	0,00
Assistência Comunitária	692.576,14	723.613,43	229.448,18	229.448,18	2,10	494.165,25	74.763,25	74.763,25	1,92	648.850,18	0,00
Saúde	6.646.528,81	6.777.058,32	1.862.028,40	1.862.028,40	17,02	4.915.029,92	1.107.136,09	1.107.136,09	28,47	5.669.922,23	0,00
Atenção Básica	6.344.593,90	6.461.968,63	1.759.494,93	1.759.494,93	16,08	4.702.473,70	1.020.755,26	1.020.755,26	26,25	5.441.213,37	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	115.830,00	128.655,86	69.188,00	69.188,00	0,63	59.467,86	55.257,36	55.257,36	1,42	73.398,50	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	28.000,00	28.328,92	2.222,00	2.222,00	0,02	26.106,92	0,00	0,00	0,00	28.328,92	0,00
Vigilância Sanitária	118.095,47	118.095,47	23.569,05	23.569,05	0,22	94.526,42	23.569,05	23.569,05	0,61	94.526,42	0,00
Vigilância Epidemiológica	40.009,44	40.009,44	7.554,42	7.554,42	0,07	32.455,02	7.554,42	7.554,42	0,19	32.455,02	0,00
Educação	8.202.590,96	8.202.590,96	2.959.018,11	2.959.018,11	27,05	5.243.572,85	894.200,08	894.200,08	22,99	7.308.390,88	0,00
Ensino Fundamental	6.077.620,14	5.922.620,14	2.498.875,38	2.498.875,38	22,84	3.423.744,76	580.987,06	580.987,06	14,94	5.341.633,08	0,00
Ensino Profissional	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Educação Infantil	2.121.970,82	2.276.970,82	460.142,73	460.142,73	4,21	1.816.828,09	313.213,02	313.213,02	8,05	1.963.757,80	0,00
Cultura	246.107,63	246.107,63	41.108,40	41.108,40	0,38	204.999,23	29.624,59	29.624,59	0,76	216.483,04	0,00
Difusão Cultural	246.107,63	246.107,63	41.108,40	41.108,40	0,38	204.999,23	29.624,59	29.624,59	0,76	216.483,04	0,00
Urbanismo	4.115.327,99	4.354.327,99	2.531.848,48	2.531.848,48	23,14	1.822.479,51	582.270,79	582.270,79	14,97	3.772.057,20	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.329.276,87	1.528.276,87	936.711,84	936.711,84	8,56	591.565,03	97.770,56	97.770,56	2,51	1.430.506,31	0,00
Serviços Urbanos	2.786.051,12	2.826.051,12	1.595.136,64	1.595.136,64	14,58	1.230.914,48	484.500,23	484.500,23	12,46	2.341.550,89	0,00
Saneamento	1.023.630,87	983.630,87	129.252,95	129.252,95	1,18	854.377,92	87.809,03	87.809,03	2,26	895.821,84	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.023.630,87	983.630,87	129.252,95	129.252,95	1,18	854.377,92	87.809,03	87.809,03	2,26	895.821,84	0,00
Gestão Ambiental	11.864,21	11.864,21	0,00	0,00	0,00	11.864,21	0,00	0,00	0,00	11.864,21	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	11.864,21	11.864,21	0,00	0,00	0,00	11.864,21	0,00	0,00	0,00	11.864,21	0,00
Agricultura	659.396,31	659.396,31	104.874,92	104.874,92	0,96	554.521,39	75.922,97	75.922,97	1,95	583.473,34	0,00
Abastecimento	659.396,31	659.396,31	104.874,92	104.874,92	0,96	554.521,39	75.922,97	75.922,97	1,95	583.473,34	0,00
Transporte	32.855,17	32.855,17	0,00	0,00	0,00	32.855,17	0,00	0,00	0,00	32.855,17	0,00
Transporte Rodoviário	32.855,17	32.855,17	0,00	0,00	0,00	32.855,17	0,00	0,00	0,00	32.855,17	0,00
Desporto e Lazer	359.655,08	359.655,08	107.065,36	107.065,36	0,98	252.589,72	32.985,40	32.985,40	0,85	326.669,68	0,00
Desporto Comunitário	359.655,08	359.655,08	107.065,36	107.065,36	0,98	252.589,72	32.985,40	32.985,40	0,85	326.669,68	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.355], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano II | Edição nº 173

Página 10 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)	(b)		(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Reserva de Contingência	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
Reserva de Contingência	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.360.000,00	29.720.566,80	10.940.762,36	10.940.762,36	100,00	18.779.804,44	3.888.740,09	3.888.740,09	99,99	25.831.826,71	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano II | Edição nº 173

Página 11 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 4

R\$ 1

RRÉO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.004.540,33	5.004.540,33	1.265.170,14	25,28
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.046.159,33	2.046.159,33	738.576,84	36,10
1.1.1- IPTU	1.797.941,20	1.797.941,20	701.410,70	39,01
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	248.218,13	248.218,13	37.166,14	14,97
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	257.969,19	257.969,19	139.819,10	54,20
1.2.1- ITBI	257.969,19	257.969,19	139.819,10	54,20
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.104.263,82	2.104.263,82	341.077,49	16,21
1.3.1- ISS	2.022.861,55	2.022.861,55	326.251,25	16,13
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	81.402,27	81.402,27	14.826,24	18,21
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	596.147,99	596.147,99	45.696,71	7,67
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.663.523,09	18.663.523,09	3.993.776,21	21,40
2.1- Cota-Parte FPM	9.352.296,66	9.352.296,66	1.779.116,29	19,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.600.000,00	8.600.000,00	1.779.116,29	20,69
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	371.716,47	371.716,47	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	380.580,19	380.580,19	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.422.026,31	7.422.026,31	1.110.611,67	14,96
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	29.760,19	29.760,19	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	46.446,97	46.446,97	7.939,08	17,09
2.5- Cota-Parte ITR	24.198,12	24.198,12	797,85	3,30
2.6- Cota-Parte IPVA	1.788.794,84	1.788.794,84	1.095.311,32	61,23
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.668.063,42	23.668.063,42	5.258.946,35	22,22

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.881,03	3.881,03	106,06	2,73
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	874.824,96	874.824,96	140.886,49	16,10
5.1- Transferências do Salário-Educação	655.000,00	655.000,00	121.863,55	18,61
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	187.389,51	187.389,51	18.926,80	10,10
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	30.070,41	30.070,41	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	791,97	791,97	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.573,07	1.573,07	96,14	6,11
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	567.000,00	567.000,00	62.808,18	11,08
6.1- Transferências de Convênios	567.000,00	567.000,00	62.808,18	11,08
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	847,07	847,07	26,36	3,11
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.446.553,06	1.446.553,06	203.827,09	14,09



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano II | Edição nº 173

Página 12 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 4

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			JAN A FEV (b)	(c)=(b/a)x100 (%)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.582.275,30	3.582.275,30				797.167,41		22,25
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.720.000,00	1.720.000,00				355.823,21		20,69
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.484.405,27	1.484.405,27				222.122,29		14,96
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	5.952,04	5.952,04				0,00		0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	9.319,40	9.319,40				0,00		0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	4.839,62	4.839,62				159,55		3,30
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	357.758,97	357.758,97				219.062,36		61,23
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.805.562,38	3.805.562,38				834.959,20		21,94
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.800.000,00	3.800.000,00				834.397,49		21,96
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00				0,00		0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.562,38	5.562,38				561,71		10,10
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	217.724,70	217.724,70				37.230,08		17,10
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.129.591,65	3.129.591,65	430.745,07	13,76	430.745,07	13,76		0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.413.598,68	1.413.598,68	201.094,23	14,23	201.094,23	14,23		0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.715.992,97	1.715.992,97	229.650,84	13,38	229.650,84	13,38		0,00
14- OUTRAS DESPESAS	675.970,73	675.970,73	144.730,72	21,41	144.730,72	21,41		0,00
14.1- Com Educação Infantil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	674.970,73	674.970,73	144.730,72	21,44	144.730,72	21,44		0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.805.562,38	3.805.562,38	575.475,79	15,12	575.475,79	15,12		0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB						Valor		
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								575.475,79
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %								51,59
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %								17,33
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - ((19.1 + 19.2)) %								31,08
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						Valor		
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020								0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano II | Edição nº 173

Página 13 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 3 of 4

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.121.970,82	2.276.970,82	460.142,73	20,21	313.213,02	13,76	0,00	
22.1 - Creche	880.000,00	880.000,00	100.421,14	11,41	100.421,14	11,41	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	680.000,00	680.000,00	99.005,61	14,56	99.005,61	14,56	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	200.000,00	200.000,00	1.415,53	0,71	1.415,53	0,71	0,00	
22.2 - Pré-escola	1.241.970,82	1.396.970,82	359.721,59	25,75	212.791,88	15,23	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	734.598,68	734.598,68	102.088,62	13,90	102.088,62	13,90	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	507.372,14	662.372,14	257.632,97	38,90	110.703,26	16,71	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.819.745,84	4.664.745,84	1.244.883,38	26,69	580.987,06	12,45	0,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.390.963,70	2.390.963,70	374.381,56	15,66	374.381,56	15,66	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.428.782,14	2.273.782,14	870.501,82	38,28	206.605,50	9,09	0,00	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.944.716,66	6.944.716,66	1.705.026,11	24,55	894.200,08	12,88	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor		
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						37.230,08		
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00		
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00		
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00		
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00		
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)						0,00		
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)						37.230,08		
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))						856.970,00		
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						16,30		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.881,03	3.881,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	656.045,79	656.045,79	656.045,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	785.834,27	785.834,27	603.341,76	76,78	2.551,82	0,32	0,00	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.445.761,09	1.445.761,09	1.259.386,76	87,11	2.551,82	0,18	0,00	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	8.390.477,75	8.390.477,75	2.964.412,87	35,33	896.751,90	10,69	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM '2020' (j)			
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00			
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00			
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano II | Edição nº 173

Página 14 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 4 of 4

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	0,00	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	834.397,49	121.863,55
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	561,71	92,22
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	834.959,20	121.955,77
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	834.959,20	121.955,77

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano II | Edição nº 173

Página 15 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.004.540,33	5.004.540,33	1.265.170,14	25,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.046.159,33	2.046.159,33	738.576,84	36,10
IPTU	1.797.941,20	1.797.941,20	701.410,70	39,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	248.218,13	248.218,13	37.166,14	14,97
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	257.969,19	257.969,19	139.819,10	54,20
ITBI	257.969,19	257.969,19	139.819,10	54,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.104.263,82	2.104.263,82	341.077,49	16,21
ISS	2.022.861,55	2.022.861,55	326.251,25	16,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	81.402,27	81.402,27	14.826,24	18,21
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	596.147,99	596.147,99	45.696,71	7,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.911.226,43	17.911.226,43	3.993.776,21	22,30
Cota-Parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	1.779.116,29	20,69
Cota-Parte ITR	24.198,12	24.198,12	797,85	3,30
Cota-Parte IPVA	1.788.794,84	1.788.794,84	1.095.311,32	61,23
Cota-Parte ICMS	7.422.026,31	7.422.026,31	1.110.611,67	14,96
Cota-Parte IPI-Exportação	46.446,97	46.446,97	7.939,08	17,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	29.760,19	29.760,19	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	29.760,19	29.760,19	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.915.766,76	22.915.766,76	5.258.946,35	22,95



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano II | Edição nº 173

Página 16 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.021.878,85	6.106.649,68	1.635.223,29	26,78	935.807,67	15,32	594.055,26	9,73	0,00
Despesas Correntes	6.006.878,85	6.091.649,68	1.635.223,29	26,84	935.807,67	15,36	594.055,26	9,75	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	83.095,47	83.095,47	23.569,05	28,36	23.569,05	28,36	10.386,93	12,50	0,00
Despesas Correntes	83.095,47	83.095,47	23.569,05	28,36	23.569,05	28,36	10.386,93	12,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	40.009,44	40.009,44	7.554,42	18,88	7.554,42	18,88	3.135,76	7,84	0,00
Despesas Correntes	40.009,44	40.009,44	7.554,42	18,88	7.554,42	18,88	3.135,76	7,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.144.983,76	6.229.754,59	1.666.346,76	26,75	966.931,14	15,52	607.577,95	9,75	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.666.346,76	966.931,14	607.577,95
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.666.346,76	966.931,14	607.577,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	788.841,95	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	178.089,19	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,69	18,39	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano II | Edição nº 173

Página 17 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					LIMITE NÃO CUMPRIDO					
					Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
						Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (h)		
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (c)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano II | Edição nº 173

Página 18 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	496.466,36	496.466,36	56.549,34	11,39
Proveniente da União	445.830,00	445.830,00	55.591,34	12,47
Proveniente dos Estados	50.636,36	50.636,36	958,00	1,89
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	8.414,40	8.414,40	942,29	11,20
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	504.880,76	504.880,76	57.491,63	11,39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano II | Edição nº 173

Página 19 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RRRO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	322.715,05	355.318,95	124.271,64	34,97	84.947,59	23,91	76.204,59	21,45	0,00
Despesas Correntes	322.715,05	355.318,95	124.271,64	34,97	84.947,59	23,91	76.204,59	21,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	115.830,00	128.655,86	69.188,00	53,78	55.257,36	42,95	55.257,36	42,95	0,00
Despesas Correntes	115.830,00	128.655,86	69.188,00	53,78	55.257,36	42,95	55.257,36	42,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	28.000,00	28.328,92	2.222,00	7,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	28.000,00	28.328,92	2.222,00	7,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	501.545,05	547.303,73	195.681,64	35,75	140.204,95	25,62	131.461,95	24,02	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano II | Edição nº 173

Página 20 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RRRO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.344.593,90	6.461.968,63	1.759.494,93	27,23	1.020.755,26	15,80	670.259,85	10,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	115.830,00	128.655,86	69.188,00	53,78	55.257,36	42,95	55.257,36	42,95	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	28.000,00	28.328,92	2.222,00	7,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	118.095,47	118.095,47	23.569,05	19,96	23.569,05	19,96	10.386,93	8,80	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	40.009,44	40.009,44	7.554,42	18,88	7.554,42	18,88	3.135,76	7,84	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.646.528,81	6.777.058,32	1.862.028,40	27,48	1.107.136,09	16,34	739.039,90	10,91	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.646.528,81	6.777.058,32	1.862.028,40	27,48	1.107.136,09	16,34	739.039,90	10,91	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+j" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre